



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 196/66 ✓

ASSUNTO: Modificação de traçado.

Homologado
22/10/1966

Celso Chaves
Prefeito

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos doze dias do mês de Outubro de 1.966, face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2330, de 29 de dezembro de 1.961, resolve:

É eliminado o prolongamento da rua Martim Afonso, entre as ruas Delfino Riet e Tomás Edson, sendo incluída no Plano Diretor, em seu lugar, uma passagem de pedestres, con figurando-se o nôve traçado, conforme a planta anexa nº 2.

PORTO ALEGRE, 12 DE Outubro DE 1.966.-

Schiradez
M. J. Carvalho

Ramos

Kaulow

Antonio

Yoshitami

Yon Yui Yui

Pluato



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

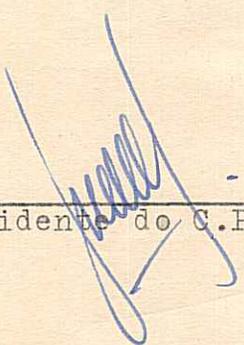
RESOLUÇÃO Nº 196/66 ✓

ASSUNTO: Modificação de traçado.

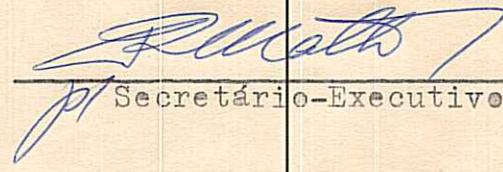
J U S T I F I C A T I V A

O PLANO DIRETOR prevê o prolongamento da rua Martin Afonso, entre as ruas Delfino Riet e Tomás Edson. Este traçado visa dar um melhor aproveitamento ao quarteirão, para o caso de divisão em lotes. Como a maior parte da área deste quarteirão pertence à TV Difusora, perde este prolongamento a razão de ser, razão pela qual é proposta sua eliminação, incluindo-se, em seu lugar, uma passagem de pedestres ligando as ruas Delfino Riet e Tomás Edson, configurando-se então o novo traçado, conforme a planta anexa nº 2.

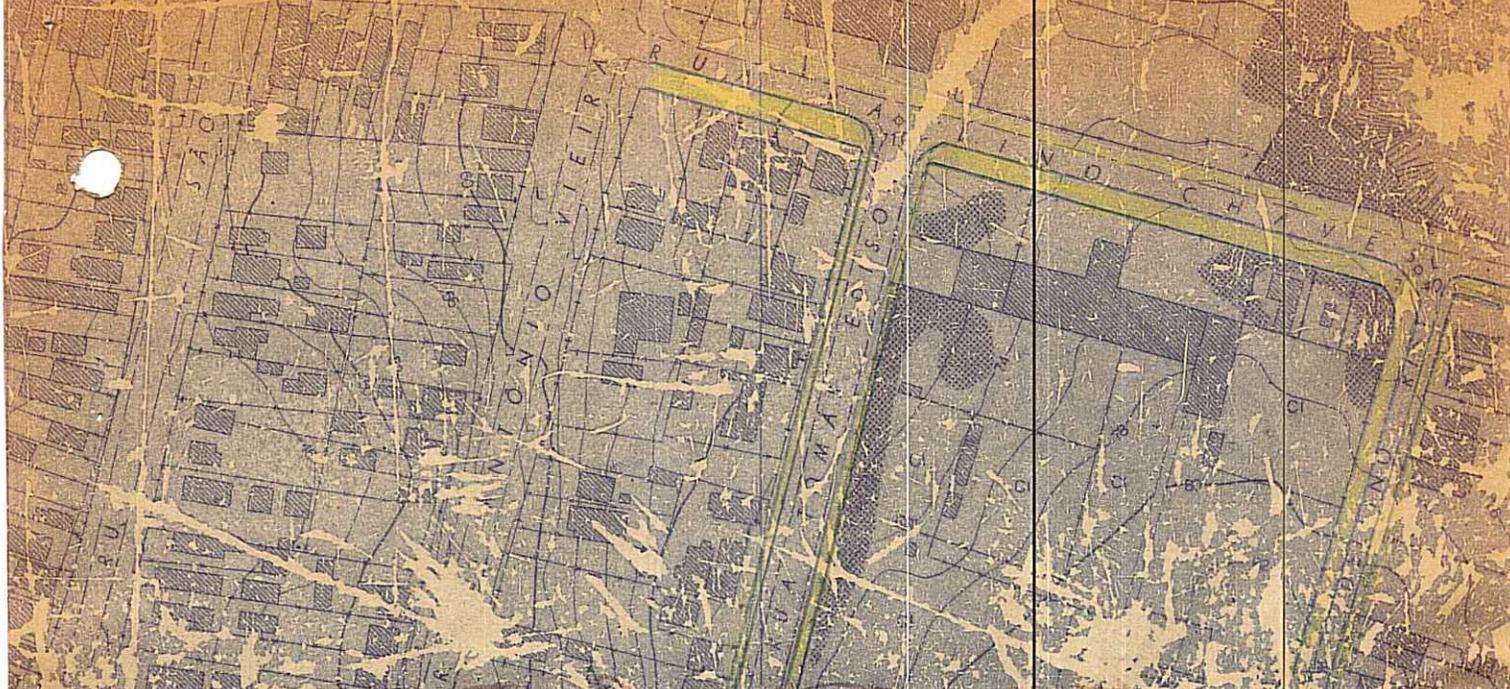
PORTO ALEGRE, 12 DE Outubro DE 1.966.-



Presidente do C.P.D.



Secretário-Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL
S.M.O.V.
DIVISÃO DE
URBANISMO

[Handwritten signature]

7

16

18

R=19

64.78

R=800

86,95 RUA MARTIM AFONSO

RUA PADRE ANTONIO VIEIRA

RUA TOMAS EDISON

RUA DE FAVENLO

RUA

RUA

RUA



CHAVES 6458

RUA S. JOSE

ANTONIO VIEIRA

RUA EDISON

RUA CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
STACAO
ANTONIO VIEIRA
EDISON
M. Lito

2

F=800

18

R=19

86.25 RUA MARTIM AFONSO